



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

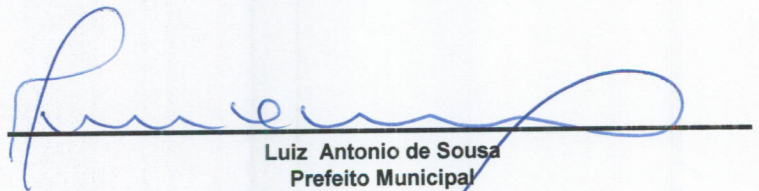
02.10.02.10.301.0020.2086	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00400	3.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		3.000,00
		<hr/>
		3.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.10.02.10.301.0020.2086	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00401	3.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		3.000,00
		<hr/>
		3.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Março de 2022


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal